



## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o Secretário de Cultura e Turismo, **Sr. José Luis Jacomini** e à Diretora de Turismo, **Sra. Maria Aparecida Candido Victorino de França**, pelo empenho e dedicação para agilizar a Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020) aos artistas de Barra Bonita.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Aldir Blanc que prevê auxílio financeiro ao setor cultural foi regulamentada pelo Presidente Jair Bolsonaro. A iniciativa busca apoiar profissionais da área que sofreram com impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus.

Barra Bonita é um celeiro de grandes artistas que também estão sofrendo muito com a pandemia, pois deixaram de fazer e de participar de shows, apresentações, exposições e festivais. Em consequência disso, o Departamento de Cultura e Turismo está empenhado e não mede esforços em agilizar para que este auxílio chegue o quanto antes nas mãos de nossos artistas.

Essa lei de amparo aos trabalhadores da cultura ficou conhecida como Lei Aldir Blanc, em homenagem ao compositor e escritor que morreu em maio. A lei foi aprovada em junho pelo Congresso Nacional, mas aguardava regulamentação, que só ocorreu no último dia 17 de agosto p.p., com a publicação do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

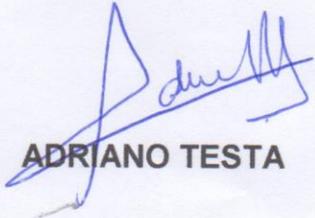
De parabéns toda a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barra Bonita, em nome do Secretário de Cultura e Turismo, Sr. José Luis Jacomini e à Diretora de Turismo, Sra. Maria Aparecida Candido Victorino de França pelo empenho e esforço em agilizar a Lei Aldir Blanc para os artistas barrabonitenses.

Que desta manifestação lhes sejam dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2020.

Os Vereadores

**SANDRO ROBERTO ALPONTE**

  
**ADRIANO TESTA**